



Comprovante de Publicação

Nº: **7715**

Identificação: **3228/2011**

Data/Hora Veiculação: **05/10/2011 16:50**

Data Publicação : **06/10/2011**

Ato: **LEI Nº 2.376/2011**

Assunto: **INSTITUIÇÃO DO DIA DA GUARDA MUNICIPAL**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Câmara Municipal**

Ementa: **Institui o Dia da Guarda Municipal, conforme especifica.**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 LEI Nº 2.376/2011 Súmula: ?Institui o Dia da Municipal, conforme especifica?. Guarda AUTORIA: Poder Legislativo A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Araucária, o Dia da Guarda Municipal, a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de outubro, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 12.066, de 29 de outubro de 2009. Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 1.613, de 29 de novembro de 2005. Prefeitura do Município de Araucária, 30 de setembro de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 9716/11 ? Projeto de Lei nº 038/2011 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2011.10.05 14:16:15 -0300 SMAD / SRD / SRMT RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR